



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PODER EXECUTIVO

*Araruama*

LEI Nº 2.591 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4217  
Livro nº 14 Fis. nº 11 2023  
Ass.: [assinatura]

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA C, LOCALIZADA NO BAIRRO DA FAZENDINHA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA NILTON ALEIXO BARBOSA.**

(Projeto de Lei nº 34, de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a nomenclatura da Rua C, localizada no Bairro da Fazendinha neste Município, que passará a chamar-se Rua Nilton Aleixo Barbosa.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo responsável em promover a oficialização de cadastro do referido logradouro e sua averbação junto aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis desta comarca, constando a nova nomenclatura oficial dos imóveis.

**Art. 3º.** O Poder Executivo notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município, bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a denominação da rua, no prazo legal, em consonância com o art. 20, VII da L.C. 37/2006, de 06 de outubro de 2006 (Plano Diretor).

**Art. 4º.** Fica facultado ao Poder Executivo, através de sua Secretaria competente oficiar os Cartórios de Registro de Imóveis, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, confeccionar e instalar placas no referido logradouro, que conste a antiga nomenclatura da rua, assim como a nova denominação, em tempo razoável para sua adequação.

**Art. 5º.** Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello  
'Livia de Chiquinho'  
Prefeita